



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

DECRETO Nº 0011/2019

SÚMULA: decreta recesso nas repartições públicas municipais, devido ao feriado de semana Santa, e dá outras providências.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições conferidas por Lei resolve DECRETAR:

Art. 1º - Fica Decretado recesso nas repartições públicas do município de Laranjal nos dias 17 (dezessete) do mês de abril de 2019, motivado pelo feriado Nacional de Semana Santa, que ocorre na data de 18 de abril de 2019, que por sua vez, em consonância com o calendário escolar, sendo que esses dias não serão letivos.

Art. 2º - Os serviços de emergências da Secretaria de Saúde, trabalharão em regime de plantão, devendo a quem de direito elaborar a escala como de costume.

Art.3 – A Secretaria de agricultura por seu Secretário Municipal deverá organizar a escala de plantão para o fornecimento de notas fiscais e emissão Guia de Transporte animal- GTA, para tanto, deixando a disposição um telefone para contato.

Art. 4º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, INTIME-SE E PUBLICA-SE.

Laranjal, 17 de abril de 2019.
Prefeito Municipal

CPF 480.325.900-787 RG 3.604.690-2

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal